

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 026/2022 - G. PRES

Lagoa Salgada, 02 de dezembro de 2022.

Concede Férias a servidor que
especifica e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e
regimentais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo
Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao servidor **ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE**, portador do CPF Nº ****.126.034-**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 30/03/2022, cujo gozo é compreendido entre 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de dezembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa Salgada/RN

Publicado por: Josafá Elias da Silva
Código Identificador: 21633423

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/12/2022.
EDIÇÃO 1540. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>